CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI N.º 831/2022

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 22/06/22

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, *aprovou a seguinte L E I:*

Art. 1º - A Rua Taumaturgo Farias passará a ter estas novas delimitações; com as respectivas coordenadas entre o imóvel com as coordenadas geográficas de Latitude -8,1893197, Longitude -36,7022772 e Altitude 994,0063302 (casa nº 13) e o imóvel com as coordenadas geográficas de Latitude -8,1931293, Longitude -36,6994084 e Altitude 983,8818349 (casa nº 349).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de junho de 2022.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

JÚNIOR ROBERTO SILVA BERNARDO
1º SECRETÁRIO

CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
2º SECRETÁRIO

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Ivo Wandark da Silva.**